Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE OUTUBRO DE 2016

Nº 186

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 920/2016-A.P., de 30 de Setembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1496/2016-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora EDILEUZA MÁRCIA RODRIGUES DE ARAÚJO OLIVEIRA, Matrícula 9271, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, retroagindo os seus efeitos à partir de 29 de Setembro do corrente ano.

Jaime Calado Pereira dos Santos PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2016 AVISO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA, no uso de suas atribuições, torna público que o pregão supra citado foi suspenso, em decorrência de impugnação ao edital. Uma nova data será publicada em Imprensa Oficial.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de outubro de 2016. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro



GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro Telefones: 3278.4850 - 3278.3499 jom@saogoncalo.rn.gov.br Site: www.saogoncalo.rn.gov.br